Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 25.070 **Data** 23-04-2001.

Projeto de Lei nº 16/2001

Autor Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto Criação, alteração e inclusão de empregos no Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Pompéia.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em___/___/___ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por 12 a 0 votos

Rejeitado por___ a___ votos

Pompéia, 23/04/2001

Presidente

Aprovado por___ a___ votos

Rejeitado por___ a___ votos

Pompéia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo N.o 15/2001

Observações:

Lei N.o 1929 **de** 25/04/2001

Arquivado em 25/04/2001

Diretor da Secretaria

Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende,572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP
Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040
pmpompéia@uol.com.br

Pompéia, 23 de abril de 2001

OF.GP/418/2001

P.L. nº 16 /2001

Senhor Presidente

Pelo presente temos a honra de encaminhar para apreciação e votação dos senhores Vereadores o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a "CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE EMPREGOS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO".

A presente propositura deve-se ao fato da necessidade da adequação do quadro geral de pessoal no sentido de uma melhor adaptação em nossa estrutura administrativa.

A criação do emprego de Secretário Contábil do Município faz-se necessária tendo em vista o direcionamento desta Administração para uma maior descentralização e conseqüente agilização dos serviços burocráticos.

Já a criação dos empregos de Diretor e Vice Diretor de Escola de Educação Infantil tem por objetivo a diferenciação das áreas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, e por conseqüência, a nomenclatura dos empregos de Diretor e Vice Diretor de Escola passam a ser Diretor de Escola de Ensino Fundamental e Vice Diretor de Escola de Ensino Fundamental.

No que diz respeito a inclusão de empregos no quadro geral devemos corrigir um lapso ocorrido na fase de elaboração da lei n.º 1.919 que trata da Reestruturação efetuada em 1 de janeiro de 2001 onde os empregos de Auxiliar de Escola – Nível II e Tratorista deixaram de ser informados, situação esta que estamos regularizando neste Projeto de Lei.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os votos de estima e consideração.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Às comissões competentes
23 - abril - 2001

Excelentíssimo Senhor
ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA
DD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Câmara Municipal de Pompéia
23 ABR 2001
Recebido

Prefeitura do Município de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Rezende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - SP
Fone: (14) 452-1611 – Fax: (14) 452-1040
pmpompeia@uol.com.br

PROJETO DE LEI N.º /2001

CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE EMPREGOS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º – O Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município passa a vigorar conforme o Anexo I (A e B – Parte Fixa, C – Parte Suplementar), desta lei.

ARTIGO 2.º – Ficam criados os seguintes empregos públicos:
A – Parte Fixa, A.2 – Quadro de Empregos em Comissão,
A.2.3 – Categoria Técnica

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
001	Secretário Contábil do Município	23

B – Parte Fixa - Magistério, B.2 – Quadro de Empregos em Comissão,
B.2.1. – Categoria Administrativa.

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
002	Diretor de Escola de Educação Infantil	22
002	Vice Diretor de Escola de Educação Infantil	20

ARTIGO 3.º – Ficam alteradas as denominações dos seguintes empregos públicos:
B – Parte Fixa - Magistério, B.2 – Quadro de Empregos em Comissão,
B.2.1. – Categoria Administrativa.

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
004	Diretor de Escola de Ensino Fundamental	24
004	Vice Diretor de Escola de Ensino Fundamental	22

ARTIGO 4.º – Ficam inclusos os seguintes empregos públicos:
A – Parte Fixa , A.1 – Quadro de Empregos Públicos Permanentes,
A.1.1. – Categoria Operacional

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
010	Auxiliar de Escola – Nível II	03
010	Tratorista	03

ARTIGO 5.º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6.º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1.º de abril de 2001.

ARTIGO 7.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 23 de abril de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende,572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP
Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040
pmpompéia@uol.com.br

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1 – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
012	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	02
005	ASSISTENTE TÉCNICO DESPORTIVO	09
010	ATENDENTE	02
010	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL II	03
025	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL III	04
015	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL IV	05
003	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL V	07
002	CARPINTEIRO	03
005	COBRADOR DE ÔNIBUS	01
002	ELETRICISTA	08
015	JARDINEIRO	02
015	JARDINEIRO I	03
001	LAVADOR/LUBRIFICADOR DE AUTOS	05
015	MONITOR DE PRÉ-ESCOLA	03
005	MONITOR DESPORTIVO	05
040	MOTORISTA I	06
008	MOTORISTA II	07
010	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	07
010	PEDREIRO	07
005	PINTOR	03
009	SERVENTE	02
002	TELEFONISTA	07
150	TRABALHADOR BRAÇAL	01
010	TRATORISTA	03
050	VARREDEIRA	01
015	VIGIA	01
015	ZELADOR	04
015	ZELADOR I	05
002	ZELADOR II	09

Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende,572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP
Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040
pmpompéia@uol.com.br

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
006	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07
002	ALMOXARIFE	13
002	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	07
001	COMPRADOR	16
020	ESCRITURÁRIO	09
010	FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	10
003	SECRETÁRIO DE ESCOLA	09
001	TESOUREIRO	19

Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende,572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP
Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040
pmpompéia@uol.com.br

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
002	ADVOGADO	21
002	ASSISTENTE SOCIAL	21
001	BIBLIOTECÁRIO	15
002	CONTADOR	21
002	DESENHISTA COPISTA	13
010	DIGITADOR DE MICRO COMPUTADOR	09
001	ENGENHEIRO CIVIL	21
003	MECÂNICO	13
002	NUTRICIONISTA	21
010	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	16
002	OPERADOR DE PISCINA	09
008	PROFESSOR DE ARTES	05
001	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	16
010	TÉCNICO DESPORTIVO	15

Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende,572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP
Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040
pmpompéia@uol.com.br

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.1 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
001	DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS	21
001	DIRETOR DE FOLHA E ENCARGOS SOCIAIS	20
001	DIRETOR DE IMPRENSA	20
001	DIRETOR DE MATERIAL E COMPRAS	21
001	DIRETOR DE RECRMTO. E CONTROLE DE PESSOAL	20
001	DIRETOR DE TESOURARIA	21
001	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	23
001	SECRETÁRIO DE AÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	23
001	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23
001	SECRETÁRIO DE ESPORTE E TURISMO	23
001	SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	23
001	SECRETÁRIO DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	23
001	SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	23
001	SECRETÁRIO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	23
001	SECRETÁRIO TRIBUTÁRIO	23

Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende,572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP
Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040
pmpompéia@uol.com.br

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.2 – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
001	CHEFE DA COZINHA PILOTO	18
001	CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	16
001	CHEFE DE ALMOXARIFADO	14
001	CHEFE DE ESTRADAS MUNICIPAIS	15
001	CHEFE DE EXECUÇÃO DE OBRAS	15
001	CHEFE DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	15
001	CHEFE DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	15
001	CHEFE DE PROMOÇÃO SOCIAL	15
001	CHEFE DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	18
001	CHEFE DOS SERVIÇOS DE COMPRAS	15
001	ENCARREGADO DE ATENDIMENTO SOCIAL	11
002	ENCARREGADO DE CRECHE MUNICIPAL	11
002	ENCARREGADO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	11
001	ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS	11
001	ENCARREGADO DE SUB-PREFEITURA	11
001	ENCARREGADO DE TRANSPORTE E OFICINA	14
003	ENCARREGADO DE UNIDADE ESPORTIVA	11
001	ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO	14
001	ENCARREGADO SERV. DE GESTÃO E ESTRATÉGIA	11
001	ENCARREGADO SERV. DE GOV. E COMUNICAÇÃO	11

Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende,572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP
Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040
pmpompéia@uol.com.br

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
002	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	20
001	DIRETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	22
001	DIRETOR DE FINANÇAS	21
001	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	21
001	SECRETÁRIO CONTÁBIL DO MUNICÍPIO	23
001	SECRETÁRIO DE OBRAS	23
001	SECRETÁRIO JURÍDICO DO MUNICÍPIO	23

Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende,572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP
Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040
pmpompéia@uol.com.br

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO
B.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
B.1.1 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
055	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12
058	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	17
020	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE (24H)	16
040	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SERIE (30H)	20

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO
B.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO
B.2.1 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
003	ASSESSOR TÉCNICO/PEDAGÓGICO	25
003	COORDENADOR PEDAGÓGICO	22
002	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22
004	DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	24
001	DIRIGENTE MUNICIPAL DE ENSINO	26
002	VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUC. INFANTIL	20
004	VICE DIRETOR DE ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL	22

Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende,572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP
Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040
pmpompéia@uol.com.br

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

C – PARTE SUPLEMENTAR
C.1 – QUADRO DE ESTÁVEIS PELA C.F. – 88 (VACÂNCIA)
C.1.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	ASSISTENTE SOCIAL	21
01	CONTADOR	21
01	COORDENADOR DE SEÇÃO DE PESSOAL	21
01	LANÇADOR	21
02	ESCRITURÁRIO I	11
01	AGENTE FISCAL DE POSTURA	10
01	ESCRITURÁRIO	09
01	OPERADOR DE PISCINA	09
01	ZELADOR PAÇO MUNICIPAL	09
01	PEDREIRO I	08
02	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL V	07
03	MOTORISTA II	07
01	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	07
01	PEDREIRO	07
01	TELEFONISTA	07
03	MOTORISTA I	06
02	PROFESSOR DE ARTES	05
01	ZELADOR I	05
01	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL III	04
04	ZELADOR	04
01	CARPINTEIRO	03
02	JARDINEIRO	02
04	SERVENTE I	02
09	TRABALHADOR BRAÇAL	01
04	VARREDEIRA	01
01	VIGIA	01

SRH2001

Prefeitura Municipal de Pompéia, 23 de abril de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 -CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

Parecer em Conjunto das Comissões de Justiça e Finanças.

Projeto de Lei nº 16/2001
Autor: Prefeito Municipal.
Assunto: "Criação, alteração e inclusão de empregos no Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município".

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia, tem por finalidade proceder algumas alterações no quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal de Pompéia.

Analisado pelas doutas Comissões, foi considerado legal e dentro das normas constitucionais.

Quanto ao mérito entendemos serem estas alterações necessárias para adequação da nova estrutura administrativa.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 2001.

Fátima Ap. Gonçalves Borsari
Relatora

Valdir Cervelin
Membro da Com.de Justiça

Márcio Rogério Caffer
Membro da Com. de Justiça

Valdemir Lopes Ferreira
Presidente da Com. de Finanças

Eurípedes Avelar
Membro da Com. de Finanças

Valentim Marques de Abreu
Membro da Com. de Finanças